



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

**SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 129/2025**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pela Sr.ª **Marlene Carvalho**, Diretora do Departamento Municipal de Educação, designada pelo Decreto Municipal n.º 3.724 de 05 de janeiro de 2021, denominada de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.695.557/0001-67, estabelecida à Rua Geraldino Campista, n.º 458, bairro Santo Antônio, no município de Itajubá/MG, representada pelo Sr. **Mauro Lúcio Ribeiro Júnior**, portadora do CPF n.º XXX.695.166-XX, denominada **DETENTORA DA ATA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 071/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2025**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 129/2025, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**DO OBJETO**

Este termo aditivo tem por objeto o incremento de **25% (vinte e cinco por cento)**, do **item 28** da Ata de Registro de Preços n.º 129/2025, com vigência até 12/05/2026, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INCREMENTO**

Fica aditado o item **28** da presente Ata de Registro de Preços em 25% (vinte e cinco por cento), conforme segue:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QNT. LICITADA	QNT. ADITADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
28	Und	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> - Produto resultante da concentração de frutos maduros e são do tomateiro <i>Lycopersicum</i> , obtido por processo tecnológico adequado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, ter as características: extrato de tomate simples concentrado. Deverá ser preparado com frutos maduros selecionados, são, sem pele e sem sementes. Envasados em recipientes hermeticamente fechados, estáveis à temperatura ambiente e comercialmente estéreis. O produto deverá estar isento de fermentação e corantes artificiais. <b>Ser produzido com ingrediente: tomate.</b> O rótulo da embalagem deve apresentar	1.000	250	R\$2,00	R\$500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

	todos os dizeres obrigatórios, inclusive a descrição "não contém glúten". Apresentar quanto a substância seca mínimo 16% p/p e consistência Bostwick: máximo 5cm em 30 segundos, comprovado pelo valor de Brix entre 16 e 18. Características de aspecto, cor, odor e sabor: próprios. Unidade: embalagem primária plástica ou metal de 340 (trezentos e quarenta) gramas. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. <b>Apresentar amostra do produto vencedor em fotografia nítida.</b>				
--	--	--	--	--	--

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O incremento tem fulcro no artigo 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 129/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 27 de janeiro de 2026.

**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - ÓRGÃO GERENCIADOR**

**Marlene Carvalho**

Diretora de Educação

**MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO & CIA LTDA - DETENTORA DA ATA**

**Mauro Lúcio Ribeiro Júnior**

CNPJ n.º 38.695.557/0001-67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 129/2025****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 071/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2025****PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS****MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO & CIA LTDA****OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o incremento de 25% (vinte e cinco por cento), do item 28 da Ata de Registro de Preços n.º 129/2025, com vigência até 12/05/2026, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação.****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INCREMENTO****Fica aditado o item 28 da presente Ata de Registro de Preços em 25% (vinte e cinco por cento), conforme segue:**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QNT. LICITADA	QNT. ADITADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
28	Und	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> - Produto resultante da concentração de frutos maduros e são do tomateiro Lycopersicum, obtido por processo tecnológico adequado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, ter as características: extrato de tomate simples concentrado. Deverá ser preparado com frutos maduros selecionados, são, sem pele e sem sementes. Envasados em recipientes hermeticamente fechados, estáveis à temperatura ambiente e comercialmente estéreis. O produto deverá estar isento de fermentação e corantes artificiais. <b>Ser produzido com ingrediente: tomate.</b> O rótulo da embalagem deve apresentar todos os dizeres obrigatórios, inclusive a descrição "não contém glúten". Apresentar quanto a substância seca mínimo 16% p/p e consistência Bostwick: máximo 5cm em 30 segundos, comprovado pelo valor de Brix entre 16 e 18. Características de aspecto, cor, odor e sabor: próprios. Unidade: embalagem primária plástica ou metal de 340 (trezentos e quarenta) gramas. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. <b>Apresentar amostra do produto vencedor em fotografia nítida.</b>	1.000	250	R\$2,00	R\$500,00

**Data da Assinatura: 27/01/2026****Vigência: Até 15/04/2026**

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 27/01/2026

Aline Barbosa e Castro  
Setor de Licitações